



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvinho Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM CASA NOVA COMEÇANDO NA RUA DA IGREJA DO SÉTIMO DIA ,PASSANDO NA RUA DA LAVANDERIA E FINALIZANDO EM FRENTE A CASA DA SENHORA FABIANA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **O CALÇAMENTO DA REFERIDA RUA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA OS MORADORES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, E QUALIDADE DE VIDA.** Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 25 de março de 2024.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - Ba

Aprovado em: 25 de março de 24